



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ARAÇATUB
E-mail: arc.atr@educacao.sp.gov.br

EDITAL 001/2026 – ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS INSCRITOS NO BANCO DE TALENTOS - CADASTRO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –

A Comissão de Atribuição de Aulas de 2026 convoca os professores inscritos para envio de documentos por e-mail para o cadastro emergencial.

Data: 23/03 a 25/03/2026

O candidato deverá encaminhar para o e-mail: arc.atr@educacao.sp.gov.br os seguintes **documentos pessoais legíveis e obrigatórios**:

Informar no corpo do e-mail os números de telefone – Fixo (se houver) e celular

RG (não pode ser CNH);

CPF (se não estiver no RG);

Título de Eleitor;

Comprovante de residência;

Diploma do curso superior (se houver várias graduações, enviar todas);

Histórico do Ensino Superior Concluído;

Em caso de estudante de licenciatura encaminhar:

Declaração de que está cursando, que semestre e histórico parcial atualizado.

Da aplicação da Resolução SEDUC nº 19/2026. Considerando a edição e publicação da Resolução SEDUC nº 19/2026, esclarece-se que o docente avaliado com desempenho insatisfatório terá assegurada a oportunidade de participar de novo Processo Seletivo Simplificado (PSS) no mesmo ano letivo em que teve seu contrato extinto, a partir da data da publicação da Resolução. Nessas condições, após a conclusão do novo Processo Seletivo Simplificado – PSS, o docente poderá ser classificado e convocado, se assim ocorrer, para o exercício de novo contrato ativo na Categoria O, desde que, observados os critérios e o regramento vigente. Caso venha a acontecer eventual alteração Jurídica, novo comunicado será encaminhado para que todos mantenham o regular exercício de suas atividades em conformidade os expedientes internos vigentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ARAÇATUB
E-mail: arc.atr@educacao.sp.gov.br

Sendo assim, neste momento o professor que passou pela Avaliação Insatisfatória na Unidade Escolar no ano de 2025, não poderá ser cadastrado neste momento, no cadastro emergencial.